

**Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU**  
**Ata da 110ª (centésima décima) Reunião Ordinária**  
**Dia 20 de dezembro de 2002**

Às 9:00 (nove) horas do dia 20 de dezembro de 2002 (dois mil e dois), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. Francisco Sales Cartaxo Rolim, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 108ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2002. 2) Apresentação da proposta da EMTU sobre a inversão do tráfego nas ruas Domingos Ferreira e Conselheiro Aguiar no bairro de Boa Viagem. 3) Análise dos processos: Nº 07.00393.1.02 (ampliação do Shopping Center Tacaruna) e, o Nº 07.01943.5.02 (impacto do sistema viário). Construção de um edifício na Rua Real da Torre, bairro da Torre. 4) Plano Diretor - DIRBAM (Informes). 5) Código Florestal (Informes). 6) Outros. Em seguida, Dr. Cartaxo deu posse aos conselheiros: Dr. Roberval Veras de Oliveira, Secretário Adjunto da Secretaria de Serviços Públicos, como membro suplente, e a Senhora Maria Lúcia da Silva, como membro suplente, representante da Federação das Associações, Conselhos e União de Moradores do Ibura/Jordão – FIJ, em substituição ao Senhor José Cleto Machado de Oliveira. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Francisco Sales Cartaxo Rolim, presidente do CDU, Dra. Norma Lacerda, suplente do presidente, Dra. Fernanda Carolina Vieira da Costa, Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento, Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município da Secretaria de Assuntos Jurídicos (titular), Dr. Roberval Veras de Oliveira, Secretário Adjunto da Secretaria de Serviços Públicos (suplente), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Dra. Maria de Fátima Alves de Oliveira, representante da URB/Recife (titular), Vereador Jurandir Liberal, representante da CMR (suplente), Dr. Aubiérgio Barros de Souza Filho, representante da Caixa Econômica Federal (titular), Dra. Maria Fernanda Ramos Coelho, representante da Caixa Econômica Federal (suplente), Dra. Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da FIDEM (titular), Dra. Maria de Fátima Furtado, Professora do Mestrado de Desenvolvimento Urbano – MDU/UFPE (titular), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON (titular), Dr. Frederico Penna Leal, representante do SINDILOJAS (suplente), Dr. José Luiz Soares Muniz de Araújo, representante da ACP (titular) Dra. Vera Lúcia Menelau de Mesquita, representante do CREA (titular), Dr. Antônio Aristóteles de G. Bastos, representante do CREA (suplente), Dr. Huseyin Miranda Sipahi, representante do CORECON (titular), Dr. Fernando Jardim Ribeiro Lins, representante da OAB (suplente), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante do STIUEPE-CUT (suplente), Dr. Arménio Cavalcanti Ferreira, representante da ADEMI-PE (titular), Dr. Carlos Maurício Fonseca Guerra, representante do Centro Josué de Castro (suplente), Sra. Elaine de Oliveira Santos de Farias, representante do Fórum do Prezeis (titular), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente), Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM-PE (titular) e o Sr. Paulo André, representante da CMP (suplente). Continuando, Dr. Cartaxo solicita ao Dr. Adrimon Bezerra Cavalcanti, diretor técnico de trânsito da EMTU, que apresente a proposta da inversão do tráfego nas ruas Domingos Ferreira e Conselheiro Aguiar, no bairro de Boa Viagem. (Cópia da apresentação, em anexo). O

projeto foi concluído há dois anos. O prefeito João Paulo, disse estar convencido de que a inversão do tráfego na área é essencial para a fluidez do trânsito no bairro. No entanto, ele alegou que está esperando o resultado do estudo do impacto econômico que uma intervenção causaria no local. "O estudo deve ser iniciado em janeiro. Estou convencido da viabilidade do projeto, mas precisamos aprofundar o debate. Depois da apresentação do plano, saio com o sentimento de que a inversão é a melhor saída. Mas é uma medida que causa impacto e, por isso não pode ser uma ação precipitada". O presidente da Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos (CTTU), Dr. Ivan Cunha, informou que estudos preliminares do órgão apontam para a importância da implantação do binário. "Nós estamos preocupados com as vias transversais, mas nosso estudo indicou que também haverá um ganho significativo de velocidade". O plano de circulação da zona sul tem custo estimado em R\$ 700mil (R\$300 mil só para o alargamento da Herculano Bandeira) e previsão de execução de quatro meses. Consiste na criação do binário das Avenidas Domingos Ferreira e Conselheiro Aguiar. A primeira, que atualmente tem duplo sentido, passaria a ser mão única, nas duas pistas, no sentido Centro – Boa Viagem. Já a Avenida Conselheiro Aguiar ficaria com todo o tráfego no sentido oposto, inclusive, com a circulação de ônibus e veículos que fazem o transporte alternativo de passageiros. O projeto permitiria um ganho de velocidade de cerca de 40% na entrada de Boa Viagem e superior a 80% em toda a Avenida Domingos Ferreira. Quando implantado, depois do alargamento da Herculano Bandeira e da adequação dos semáforos à nova circulação, a velocidade média nessa avenida subirá de 23km/h para 33km/h. Já a Domingos Ferreira passaria de 22km/h para 40km/h. O Vereador Luiz Helvécio, presidente da Comissão de Transporte e Trânsito da CMR, contestou o estudo da EMTU. "O ganho é muito pouco para o impacto gerado por uma medida como essa. Defendo uma melhor sinalização e uma engenharia de trânsito mais eficiente". Sobre os transportes alternativos o prefeito João Paulo sugeriu convidar os dirigentes do Sindicato e da Associação dos Transportes Alternativos para participar da discussão em uma nova reunião do CDU. O Prefeito observou que o sistema tem que ser visto como um transporte complementar e que a solução será sua regulamentação, "até porque a questão é metropolitana". Acredita que o problema será solucionado com a bilhetagem eletrônica. Dando continuidade, o presidente passa a palavra ao conselheiro Roberval Veras da Secretaria de Serviços Públicos, que fala da importância do estudo do impacto econômico, já mencionado pelo Prefeito. "Confiando no estudo da EMTU, mas realizando um estudo mais aprofundado, sugiro a apresentação deste nosso estudo na próxima reunião do Conselho, pois hoje só temos mesmo um relatório". Em seguida, Dr. Cartaxo passa a palavra a conselheira Vera Menelau – CREA, que faz um apelo, afirmando que "nenhum projeto terá êxito se não houver uma harmonia entre o transporte alternativo e o ônibus". Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Márcio Rocha do STIUEPE-CUT, que pergunta "quais os resultados, se foi feito uma avaliação de outras intervenções desta natureza, como por exemplo o binário da rua Amélia". Prosseguindo, Dr. Cartaxo passa a palavra ao conselheiro Carlos Maurício do Centro Josué de Castro, que cede a palavra ao Dr. Marcelo Mesel, conselheiro do COMAM. Registra sua preocupação sobre a análise da inversão do trânsito que está sendo feita unilateralmente, e não de uma forma sistêmica. "Quando pensamos em qualquer intervenção em Boa Viagem, pelo seu processo acelerado de urbanização devemos pensar a longo prazo. Na realidade a prefeitura deverá ter uma política de transporte coletivo público de qualidade para toda a cidade". Passando em seguida, a palavra a Huseyin – CORECON, "endosso a colocação do conselheiro do

COMAM Marcelo Mesel, sobre a abordagem sistêmica. Como o Prefeito falou, precisamos do estudo da viabilidade econômica, para uma melhor e justa definição. O estudo tem que envolver mais disciplinas, com mais compreensão do urbano na cidade, não com estrito senso". Dando continuidade, Dr. Cartaxo passa a palavra a conselheira Elaine do Fórum do Prezeis. (Infelizmente ficou inaudível). Concluindo a discussão, Dr. Cartaxo agradece a valiosa participação do Dr. Adrimon – EMTU, passando para outro item da pauta – Análises dos processos de impacto. O primeiro processo a ser analisado é o de nº 07.00393.1.02 – Ampliação do Shopping Center Tacaruna, cujo relator é o conselheiro Arménio Cavalcanti Ferreira – ADEMI/PE. "Este processo tramita há 9 meses, passando por todas as esferas técnicas, chegando ao CDU." (Cópia do relatório, em anexo) Após a leitura do relatório, o presidente do Conselho abriu a discussão, passando a palavra ao conselheiro Márcio – STIUEPE-CUT. Devido a pertencer ao Conselho Deliberativo da COMPESA, conhece o projeto de Ampliação do Shopping Tacaruna. " Esta ampliação, aprofundando-se mais, fica mais próximo à Av. Agamenon Magalhães, causando um impacto visual grande. O conselheiro Arménio, fala que "fica difícil discutir quando se trata de projeto arquitetônico , criação é indiscutível, com certeza o arquiteto Guilherme sabe o que faz. O potencial construtivo está sendo respeitado". Passando a palavra à Sílvia da FIDEM, que pede maiores esclarecimentos sobre o projeto. "Tenho dúvidas pelo que ouviu, qual foi a tramitação, passou pela CCU, foi aprovado? O conselheiro Arménio, fala que o projeto passou por todo o trâmite exigido pela legislação vigente e aprovado por todos os órgãos competentes. Ele também estranha a própria legislação que obriga a passagem pelo CDU. Para maior esclarecimento do procedimento, a conselheira Fernanda Carolina, informa que "o Plano Diretor da Cidade do Recife estabelece que empreendimento de impacto e o classifica em duas situações, ou por estar em terreno com área igual ou superior a 3ha, ou por ter uma área total construída igual ou superior a 20.mil m<sup>2</sup>, nestas situações são enquadrados como empreendimento de impacto. A LUOS de 1996, determina novas situações onde os empreendimentos se enquadrariam de acordo com o tipo de atividade, logo o Shopping é um projeto de impacto. Tudo isso nos causa algumas dúvidas e indefinições. Existem alguns empreendimentos em terrenos com área igual ou superior a 3 hectares, que não causam grande impacto e outros em áreas menores com maior impacto. Acho que deveríamos rediscutir este assunto durante a Revisão do Plano Diretor. A decisão final acerca da aprovação do empreendimento pelo CDU tem como objetivo a participação de alguns segmentos importantes da sociedade civil já que o CDU é um Conselho paritário. Esse é o espírito. Peço que não esqueçam que todos os projetos que chegam ao Conselho, passaram pelos Colegiados Técnicos da DIRCON. Em seguida, a conselheira Sílvia da FIDEM, argumenta sobre a volumetria, pois não conhece. "Creio que os técnicos da prefeitura observaram a Lei Federal de Proteção do Sítio Histórico de Olinda". A seguir, a conselheira Fátima Oliveira da URB, complementa as informações de Fernanda. "Na época em que o processo chegou à Prefeitura eu fazia parte da DIRCON. Realmente houve uma preocupação dos empreendedores do Shoppings Centers, pois quando o Shopping foi aprovado e construído a Lei vigente era a nº 14.511 e, baseado nesta Lei foi utilizado o coeficiente máximo. Hoje, com a Lei 16.176, o empreendedor tem condições de construir um volume ainda maior do que está previsto para ampliação do Tacaruna". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Carlos Maurício – CJC, "precisamos redefinir as formas de analisarmos esses projetos, não deveremos só referendar. Como também, temos que ter uma visão mais ampla dos impactos a serem provocados. Sinto-me até constrangido de dar meu voto, devido a todos os pareceres

técnicos aqui mencionados". A seguir, Dr. Cartaxo passa a palavra ao conselheiro Paulo André - CMP, "já que o empreendimento gera empregos para a comunidade, nós que pertencemos aos movimentos populares, gostaríamos de saber sobre a urbanização dessa área, se será aproveitada a mão-de-obra local, enfim toda essa conotação social". Continuando, Dr. Cartaxo passa a palavra ao conselheiro Huseyin - CORECON. "Em relação a questão do mero referendun, a solução era acompanharmos o processo ao longo das análises, ressaltando alguns pontos, como por exemplo, à questão do impacto visual, não necessariamente deverá ser resolvido só através da mitigação desse impacto, mas, por uma intervenção compensatória". Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Aubiérgio - CEF. "O que estar nos incomodando é o nosso papel enquanto conselheiro do CDU. Acredito que quando Arménio verbalizou, passou alguns dados de impacto, mas faltou uma melhor visualização, por exemplo, o antes e o depois." Continuando, Dr. Cartaxo passa a palavra a conselheira Tatiana - SAJ. Informa que pertence também a Comissão de Controle Urbanístico (CCU). "Durante estes dois anos, foi discutido na CCU, que o papel da mesma não era só para aprovação de projetos. Existiram questionamentos, mas, a decisão foi conjunta. Passamos a discutir projetos de impacto com uma nova visão, e, até mesmo o questionamento de algumas exigências que não estavam contempladas na legislação, tudo isso com o objetivo de diminuir os impactos para a sociedade como todo. Essa discussão é oportuna, já que estamos no processo de Revisão do Plano Diretor e deveremos redefinir o papel do CDU". Concluindo, relata uma experiência durante a instalação de um grande supermercado na cidade de Porto Alegre. Após o estudo do impacto econômico, ficou acertado que o empreendedor para minimizar os prejuízos econômicos à comunidade, teria que utilizar a mão-de-obra local. Continuando, Dr. Cartaxo passa a palavra a conselheira Elaine - Fórum do Prezeis. Sugere que todas às vezes que houver um empreendimento com algum impacto para a comunidade, seja reservado 5% do orçamento da obra para urbanização e melhoria local. Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Arménio para alguns esclarecimentos. "Reconheço a importância do CDU, um fórum importantíssimo, mas, quero que vocês entendam, recebi esta incumbência há dez dias atrás, em pleno final de ano. Mesmo assim tive o cuidado antes de emitir parecer, ler atentamente todo o projeto, que passou por todas as instâncias que a legislação determina. Quisera pudéssemos dispor de dois empreendimentos deste porte por mês, pois, é desenvolvimento para cidade. Em seguida, a conselheira Fernanda Carolina, pede a palavra para fazer algumas considerações. "A sugestão de Elaine é interessante, mas não poderemos colocar em prática, sem um dispositivo legal. Em relação, a questão que Huseyin colocou sobre o acompanhamento da análise do processo durante a tramitação do mesmo, não acho viável devido ao tempo/prazo. Lembro que nos Colegiados por onde os projetos tramitam, eles têm uma conotação muito mais técnica". Em seguida, sugeriu que todos tomassem conhecimento da Resolução nº 03/1996 (Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto), para que fossem feitos alguns ajustes, caso necessário, já que estávamos no processo de Revisão do Plano Diretor e conseqüentemente da LUOS. Em seguida, fala que, "antigamente o relatório em relação ao empreendimento de impacto, era feito por uma dupla de conselheiros, um representante do Poder Público e outro da Sociedade Civil, na gestão passada houve a modificação, passando a um só relator." Em seguida, Dra. Vera Menelau - CREA, fala que "a dificuldade é que estamos julgando uma obra e não estamos vendo. Os projetos de impacto não são tantos, o Conselho poderia mandar antecipadamente uma cópia dos processos para os conselheiros. Em relação, a termos dois conselheiros analisando o processo, acho complicado". Prosseguindo, Dra.

Fernanda Carolina coloca o processo do Shopping Tacaruna em votação. O processo foi aprovado com 16(dezesseis) votos favoráveis à aprovação e 3 (três) abstenções. Passando em seguida, para a análise do segundo processo de nº 07.01943.5.02 - Construção de um Edifício na Rua Real da Torre no bairro da Torre (Impacto do Sistema Viário), a relatora é a conselheira Vera Lúcia Menelau de Mesquita – CREA. (Cópia do parecer, em anexo). Após leitura do parecer, Dra. Fernanda Carolina informa que a aprovação de um projeto de reforma ou de um projeto de alteração durante a obra, importa em um novo licenciamento, e, neste novo licenciamento é solicitado nova aprovação por parte do Corpo de Bombeiros, da CPRH e uma nova RT do CREA”. Prosseguindo, Dra. Norma fala que, “quando analisamos empreendimento por empreendimento, mesmo que ele esteja de acordo com a legislação, deixamos muito a desejar em termos de análise. É uma questão que deveremos retomar, aprofundarmos quando da Revisão do Plano Diretor, é extremamente importante”. Em seguida, Dra. Fernanda faz um esclarecimento à Dra. Vera Menelau. “Quando esse processo de alteração durante a obra foi encaminhado ao Colegiado Técnico da DIRCON, na reunião do dia 10/07, a relatora do processo recomendou que a concessão do alvará de habite-se do projeto, estaria condicionado à Rua Galvão Raposo, entre as ruas Berlarmino Carneiro e Real da Torre, como também, solicitou nova publicação no jornal”. Prosseguindo, Dr. Arménio Cavalcanti Ferreira – ADEMI, pede que registre em Ata, seu voto contra a necessidade de uma nova carta do COMAR, como também, não ver a necessidade de novas ARTs, votando contra. Em seguida, Dr. Marco Aurélio Estela de Melo do SINDUSCON, pede para que seja registrado em Ata, seu endosso nas colocações do conselheiro Arménio. Continuando, Dra. Fátima Furtado – MDU/UFPE, faz uma observação sobre a complementação da rua. “Vários empreendimentos de impacto foram feitos no Recife, com exigências para liberação do habite-se, que nunca foram cumpridas, como exemplo, cito o Shopping Plaza Casa Forte. Peço ao CDU que tome uma providência no sentido de fazer valer o compromisso anteriormente já assumido. Por conta disso, me preocupo em deixar alguma questão para o habite-se. Solicito também que, sejamos extremamente rigorosos quanto às alterações nas construções”. Prosseguindo, Dra. Fernanda Costa, fala que “esse tipo de empreendimento de impacto, foi o primeiro da gestão a vir para o CDU, com alguns condicionamentos sugeridos a serem deliberados pelo Conselho. Algumas sugestões refletem posturas. O projeto viário, o de revestimento de canal que estavam condicionados ao habite-se do Plaza, estão sendo revistos pela DPU/URB, juntamente com a Emlurb. Será exigido que o mesmo execute o compromisso firmado no Conselho, pois o habite-se estava condicionado a essas obras”. A seguir, Dra. Fátima Oliveira – URB, fala que “concorda com Fátima Furtado. As cobranças necessárias deverão ser realizadas antes do habite-se. Houve um acordo também no CDU com a Moura Dubeux, de não permitir a entrada pela Av. 17 de Agosto, pois a Lei não permite. Na DEV existe um estudo mudando toda a circulação que existe hoje. São duas propostas, poderemos trazê-las ao CDU. Uma propõe fechar o canal e ter uma via de quatro pistas, a outra, uma via com o canal no meio com duas pistas de um lado e três do outro. São coisas que estão sendo agilizadas e estamos buscando os empreendedores para que cumpram o que foi acordado aqui no Conselho”. Dando continuidade, Dra. Fernanda passa a palavra ao conselheiro Arménio – ADEMI. “Apoio a preocupação de Fátima Furtado, em relação ao que se determina e depois não se cumpre, isso é verdade. Mas, discordo veementemente quando diz que os empreendedores usam artifício de alteração durante a obra para ganhos, possivelmente não legais”. Em seguida, Dra. Fátima Furtado – MDU/UFPE, fala que, somos um Conselho

que define procedimentos, então, faz parte da responsabilidade de quem define procedimentos, também ficar atento aos seus efeitos. Ficar atento também a eficácia por mais que isso esteja se referindo ao futuro, cabe-nos como técnicos verificar se nossos procedimentos estão sendo efetivos. Não falei de ilegalidade em relação, nem aos empreendedores nem aos técnicos da Prefeitura, mas, sim, na falta de efetividade dos procedimentos em relação aos objetivos a serem alcançados. Um desses procedimentos foi o habite-se dado antes do cumprimento das exigências pelo Shopping Plaza Casa Forte". Prosseguindo, Dr. Cartaxo faz a votação do processo, item por item determinados pelo parecer da relatora. A primeira exigência é a atualização da certidão do COMAR, que teve 11(onze) votos favoráveis e 5(cinco) votos contrários sendo solicitado o registro do voto nominal contra da ADEMI/PE e do SINDUSCON. A segunda exigência diz respeito as ARTs, a proposta feita pela relatora é que, além das ARTs que a Prefeitura solicita, sugere que os Memoriais também sejam anotados no CREA. Obteve 8(oito) votos favoráveis, 5(cinco) votos contrários, entre eles os nominais da ADEMI/PE e do SINDUSCON, e 5(cinco) abstenções. A terceira exigência diz respeito a necessidade de atualização do memorial de impacto no trânsito. Aprovado com 14(quatorze) votos favoráveis e 5(cinco) contrários. A quarta exigência, diz respeito a pavimentação/ alargamento da rua Galvão Raposo, com 19(dezenove) votos favoráveis. Dra. Fernanda Costa informou que nessa questão específica, "a decisão do Colegiado Técnico e da CCU, foi que o habite-se estava condicionado ao atendimento das exigências. Será formulado um Termo de Compromisso pela Procuradoria da Prefeitura, com esse condicionante". Prosseguindo, Dr. Cartaxo passa a palavra a Dra. Norma Lacerda, para os informes sobre o Plano Diretor. A conselheira reforça a urgência de se ter uma reunião específica no Conselho sobre o Plano Diretor. "Finalizamos o documento - A Recente Dinâmica Urbana da Cidade do Recife, iremos distribuir com todos os conselheiros. Fechamos os Termos de Referência, mais detalhados com à Caixa Econômica Federal, continuamos a trabalhar em outras atividades, como a cartografia para o planejamento urbanístico, a partir da leitura morfológica e tipológica da cidade do Recife". Em seguida, sobre o Código Florestal, Dr. Cartaxo passa a palavra para a conselheira Tatiana Mariz - SAJ. Informa que não existe nada novo do ponto de vista jurídico. Faz uma observação sobre uma matéria que saiu no jornal, o conselheiro Carrilho afirmava que, com o parecer da Procuradoria, estava sepultada a discussão sobre o Código. "Com o parecer da Procuradoria, o processo continua. A discussão efetivamente acontecerá quando tivermos acesso aos dados técnicos concretos da realidade. O parecer da Dra. Andréa Galiza, apenas ratifica a autonomia do Município, que é importantíssimo". Prosseguindo, Dr. Mauro Buarque - DIRMAM, fala que recebeu as imagens de satélite, desejo antigo da Prefeitura, para melhor trabalhar o planejamento da cidade. "Os técnicos estão fazendo a leitura dessas imagens, conferindo o produto para repassar à equipe técnica a elaboração desses mapas temáticos. Queremos sugerir, a participação de dois representantes do CDU. Em janeiro iremos fazer uma reunião com a equipe de trabalho, para que os Conselhos possam acompanhar a condução do processo". A seguir, a conselheira Elaine, comunica que "o Orçamento Participativo está solicitando um representante do CDU, pela ausência de seus representantes, o Conselho está sem assento". O conselheiro Carlos Maurício - CJC, faz um lembrete. "Foi acordado no Conselho, como também, pelo Poder Municipal, um amplo debate sobre o Código Florestal com a sociedade, após os estudos técnicos e jurídicos". Finalizando, Dr. Cartaxo atendendo a solicitação de vários conselheiros, comunica que não iremos realizar reunião ordinária no mês de janeiro e agenda para o dia 07 de fevereiro de

2003 a 111ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, que terá como pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 109ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2002. 2) Análise do processo nº 07.42646.9.00 - Instalação do Centro Comercial e Empresarial (projeto de reforma). Rua Estrada do Arraial nº 3036, Casa Amarela. 3) Análise do processo nº 07.273526.01 - Instalação da fábrica da Schincariol – Rua SD 9411 – Guabiraba. 4) Discussão do documento – A DINÂMICA URBANA RECENTE DA CIDADE DO RECIFE – Versão Preliminar – DIRBAM/SEPLAM. 6) Outros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 20 de dezembro de 2002.

Francisco Sales Cartaxo Rolim – SEPLAM (presidente )

Norma Lacerda – SEPLAM (suplente do presidente)

Fernanda Carolina V. da Costa - SEPLAM (titular)

Tatiana Maia da S. Mariz - Sec. de Assuntos Jurídicos(titular)

Roberval Veras de Oliveira – Sec. Serviços Públicos (suplente)

Carlos Eduardo Maciel Lyra- Sec. de Saneamento (titular)

Maria de Fátima Alves de Oliveira – URB/Recife (titular)

Jurandir Liberal - CMR (suplente)

Aubiérquio Barros de Souza Filho - CEF (titular)

Maria Fernanda Ramos Coelho - CEF(suplente)

Sílvia Maria Ramos de Oliveira - FIDEM(titular)

Maria de Fátima Furtado – MDU/UFPE (titular)

Marco Aurélio M. Estela de Melo - SINDUSCON (titular)

Frederico Penna Leal - SINDILOJAS (suplente)

José Luiz Soares Muniz de Araújo - ACP (titular)

Vera Lúcia Menelau de Mesquita - CREA (titular)

Antônio Aristóteles de G. Bastos - CREA (suplente)

Huseyin Miranda Sipahi – CORECON (titular)

Fernando Jardim Ribeiro Lins – OAB (suplente)

Márcio de Souza Rocha –STIUEPE-CUT (suplente)

Arménio Cavalcanti Ferreira – ADEMI-PE (titular)

Carlos Maurício Fonseca Guerra– Josué de Castro (suplente)

Elaine de Oliveira Santos de Farias – Fórum do Prezeis (titular)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM-PE (titular)

Paulo André – CMP/PE (suplente)

















































